



EDITAL Nº 001/2018 - SMS/PMVR
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PECEPTORES DO PET-
SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE – 2018/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE VOLTA REDONDA -SMSVR**

O Secretário Municipal de Saúde de Volta Redonda – SMS/VR, através da Coordenação local do PET-Saúde/Interprofissionalidade – 2018/2019, Edital nº 10, 23 de julho de 2018/MS/SGTES, de no uso de suas atribuições legais, faz saber que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para Preceptoria para o Programa de Educação Pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde, destinado a profissionais da Rede de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda, nos termos deste Edital.

1 – Do Programa:

O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde Interprofissionalidade), foi lançado pelo Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do trabalho e Educação na Saúde (SGTES), como fomento organização das ações de integração ensino de graduação-serviço comunidade nos territórios de saúde, para fortalecer o movimento de mudança da formação de graduação em saúde, aproximando do Sistema Único de Saúde (SUS). As ações desenvolvidas pelos projetos deverão envolver atores do SUS e da comunidade acadêmica, com os professores, estudantes profissionais de saúde, gestores e usuários, com foco na interprofissionalidade, interdisciplinaridade, intersetorialidade, trabalho em rede, integração ensino-serviço e diversificação do cenário de prática como prerrogativa para mudanças na dinâmica do trabalho em saúde, fortalecendo o conceito de humanização do cuidado e o princípio da integralidade da assistência no contexto das redes colaborativas na formação para o SUS. Os projetos deverão considerar ações a serem desenvolvidas na Atenção Básica, contemplando a integração com os demais níveis de atenção, para a qualificação dos profissionais e obtenção de respostas mais efetivas na melhoria da atenção à saúde, além de observar as diretrizes de contratualização sobre a integração ensino-serviço-comunidade, institucionalizadas por meio da Portaria Interministerial nº 1.127/MS/MEC de 04 de agosto de 2015, que estabelece as diretrizes para a elaboração dos Contratos Organizativos de Ação Pública de Ensino-Saúde (COAPES), contemplando o desenvolvimento de atividades que articulem o ensino, a pesquisa e a extensão para o



cuidado em saúde, com base nas necessidades sociais em saúde considerando a capacidade de promover o desenvolvimento regional no enfrentamento de problemas de saúde prevalentes.

2- Dos Objetivos:

2.1 Fomentar ações de integração ensino-serviço-comunidade nos territórios de saúde, de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde –SUS e as instituições de ensino, de modo a promover a Educação Inter profissional e as Práticas Colaborativas em saúde;

2.2 Fortalecer o movimento de mudança da formação de graduação em saúde, aproximando do Sistema Único de Saúde (SUS), alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para todos os cursos de graduação na área da saúde.

3 - Das Vagas e das Bolsas:

3.1 Estão disponíveis 24 (vinte e quatro) vagas para profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda, vinculados às Unidades da Atenção Básica, as Áreas Técnicas e Programáticas e a Gestão.

3.2 Os valores das bolsas para preceptores terão como referência as Bolsas para Desenvolvimento Tecnológico, nível (CNPQ DTI “C”), em conformidade com a RN-016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e tecnológico (CNPQ)

4 - Das Condições do Profissional para Participação:

4.1. Ser profissional de Saúde no Município de Volta Redonda;

4.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4.3 Estar apto para iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ela inicie;

4.4 Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PET-SAÚDE Interprofissionalidade, que acontecerão tanto nos serviços municipais de saúde, como no UniFOA, sem prejuízo no cumprimento da carga horária de trabalho regular;

4.5 Apresentar carta de intenções, manifestando seu interesse em atuar como preceptor.



5 - DAS INSCRIÇÕES :

5.1. As inscrições para ingresso no Processo Seletivo para o PET-Saúde serão realizadas no Setor de Educação em Saúde da Divisão de Área Técnica e Educação em Saúde (Rua 566 nº 31 -Bairro Nossa Senhora das Graças – Volta Redonda) nos dias 23 e 26 de novembro de 2018 (dias úteis), das 8 h às 12 h e das 13h às 16h.

5.2. A documentação exigida no ato da inscrição será:

- a) Currículo Simplificado;
- b) Cópia do diploma de graduação e de pós graduação ;
- c)Cópia do CPF;
- d) Cópia do RG;
- e) Cópia de documento que demonstre a vinculação com a Secretaria Municipal de Saúde;
- f) Apresentação da carta de intenções.

6 - DA SELEÇÃO:

6.1. A seleção dos candidatos será realizada por Comissão Específica formada por professores das IES, profissionais e gestores da SMSVR através de análise de currículo e entrevista; obedecendo aos critérios expostos no item 4.

6.2. A entrevista será agendada para os dias 27 e 28 de novembro, no momento da entrega do Currículo.

7 - DO RESULTADO

7. 1. A partir do dia 29 de novembro no Setor de Educação em Saúde da Divisão de Área Técnica e Educação em Saúde (Rua 566 nº 31 -Bairro Nossa Senhora das Graças – Volta Redonda), das 8 h às 12 h e das 13h às 16h

8 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE (PRECEPTORES):

8.1 Participar com 100% de frequência de todas as atividades referentes ao PET-saúde Interprofissionalidade;

8.2 Dedicar-se, no período de vigência do projeto e da bolsa respectiva, o mínimo de 08 (oito) horas semanais, às atividades de PET-Saúde Interprofissionalidade, sem prejuízos de suas atividades profissionais regulares.



9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Todas as publicações deste processo seletivo também estarão disponibilizadas em

<http://www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico>

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do Processo Seletivo.

Volta Redonda, 19 de novembro de 2018.

Alfredo Peixoto de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde
SMS/PMVR

Marciléa Dias de Sá Paiva Lima
Gerente Divisão de Área Técnica e Educação em Saúde
DATES/DAS/SMS